

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 065/23

AF Nº: 065

EMPENHO: 0485

PEDIDO Nº: 16064

DATA DO PROCESSO: 14/07/2023

DATA DA AF: 21/07/2023

CGO Nº: 230176

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS NOME DE FANTASIA: GLOBAL DS ENDEREÇO: Av. José Afonso Fernandes, n.º: 607 CEP: 34990-000 - Centro - Nova União - MG CNPJ: 28.429.720/0001-96 CÓDIGO FORNECEDOR: 7625	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Otávio E-MAIL: comercial@globalds.com.br FONE: (31) 3035-8000	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	2	SC	GESSO EM PÓ, SECAGEM RÁPIDA, SECAGEM EM NO MÁXIMO ATÉ 30 MINUTOS SACO 20 KG. MARCA: <b>URSO POLAR.</b>	50,00	100,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>100,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 21 DIAS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 21 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP, Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, prédio 3, Bairro Buritis, Belo Horizonte, MG.
- CONTATO:** Roberto. Tel: (31) 3379 - 5599.
- FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (065/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

**ANDRE LUIS  
PORTILHO  
MATOS**

 Assinado de forma digital por  
 ANDRE LUIS PORTILHO  
 MATOS: [REDACTED]  
 Dados: 2023.07.21 11:58:47  
 -03'00'

 André Luis Portilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações